



**ESTADODE MATOGROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno

**ATA N. 01/2021**  
**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO**

Aos vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, a Comissão Permanente de Organização Judiciária e Regimento Interno, sob a presidência do Desembargador Paulo da Cunha, e os membros Desembargadores Luiz Ferreira da Silva e Nilza Maria Póssas de Carvalho, deliberou sobre a Proposição n. 18/2016, em trâmite no Controle de Informações Administrativas (CIA).

**DELIBERAÇÃO DE JULGAMENTO**

**Processo:** Proposição n. 18/2016 (CIA n. 0139558-48.2016.8.11.0000)

**Proponente:** Desembargador Orlando de Almeida Perri

**Assunto:** Alteração da Seção III do Capítulo XII (artigos 80, 81, 82, 83 e 84) do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, com o objetivo de disciplinar a distribuição por cadeiras no âmbito do Tribunal.

**Decisão:** A Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno, ao apreciar a Proposição n. 18/2016 (CIA n. 0139558-48.2016.8.11.0000), decidiu, à unanimidade, acolher a proposta do Desembargador Orlando de Almeida Perri, com a sugestão de subemendas ativas e supressivas.

Para constar, a presente ata vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Desembargador **PAULO DA CUNHA**,  
Presidente.



**ESTADODE MATOGROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno

Desembargador **LUIZ FERREIRA DA SILVA,**  
Membro.

Desembargadora **NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO,**  
Membro.